#### PORTARIA Nº. 058/2018

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidora pública efetiva.

 **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1⁰, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Conceder a **JULIANA MARA NESPOLO**, matrícula nº. 5784-3/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Administrativo, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 95% (noventa e cinco) por cento sobre seu vencimento, para exercer a função de responsável pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e responsável pelos sistemas do Ministério do Desenvolvimento Social (CadSuas, SuasWeb, SISC, RMA, CensoSUAS), Programa Estadual Família Paranaense, Conselhos Municipais da Assistência Social, Idoso e Criança e Adolescente, acompanhamento adolescentes infratores, elaboração dos Planos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 13 de junho de 2018.

 **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 051/2017.

 Publique-se,

 Registre-se,

 Cumpra-se.

 **GABINETE DO PREFEITO** **MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de junho de 2018.

### JAIR STANGE

Prefeito Municipal